



ATA DE JULGAMENTO 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: Prospecção do mercado imobiliário em Bocaina de Minas - MG, com vistas à futura locação de imóvel para instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda os requisitos mínimos especificados neste Edital

Data de publicação: 24/07/2025

Data limite para envio de proposta: 08/08/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025, às 14:00 horas, no departamento de Compras e Licitações - sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**.

Apresentaram imóvel para fins de atendimento do referido edital os proponentes:

- ✓ **STEFAN ALEXANDER ROHR**, inscrito no CPF sob o nº 874.XXX.XXX-53 – protocolado no departamento de Compras e Licitações na data de 04/08/2025 às 15:50 horas, recebido pelo servidor Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes

O proponente acima disposto foi o **único** a apresentar proposta com vistas a atender às necessidades explicitadas por meio do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 ofertando o imóvel abaixo:

Inscrição Imobiliária nº 01.01.0001.000457.001

Endereço: Avenida Álvaro Benfica – 170 – Centro – Bocaina de Minas – MG – CEP 37340-000

Após criteriosa análise da documentação apresentada, o Agente de Contratação, em conjunto com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos, verificou que o proponente encontra-se **parcialmente habilitado**, tendo em vista que apresentou integralmente os documentos exigidos no edital e em seus respectivos anexos, os quais se encontram em conformidade com as exigências legais.

Todavia, constatou-se que a titularidade do imóvel indicado está registrada, conforme escritura pública, em nome do proponente e do Sr. Cornelius Rohr, inscrito no CPF sob o nº 507.XXX.XXX-20, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

regime de copropriedade. Diante dessa circunstância, torna-se imprescindível a apresentação de instrumento de procuração outorgado pelo coproprietário, conferindo poderes ao proponente para praticar atos relativos ao referido bem imóvel no âmbito do certame.

Em razão da ausência desse documento, o proponente foi declarado **parcialmente habilitado**.

Com vistas à regularização da pendência documental ora apontada, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, deliberou pela concessão de **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sessão, para que o proponente apresente o instrumento de procuração requerido.

Ressalta-se que o não atendimento à presente diligência no prazo estipulado implicará na inabilitação do proponente, nos termos da legislação vigente.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) a fim de publicizar a ata e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 12 de agosto de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES